

40
Caixa B

N.º 10

1695.

Sentença Civil a favor do P.^{re} Joze Ferreira
Barroso Abade pensionario da Igreja do Salva-
dor de Sanis contra o P.^{re} Bento Alvares Abba-
de da mesma sobre a pensão por este devida
àquelle. Tem a data de 23 de Agosto de 1695.
por se que não se refere a Igreja do
Loreto.

VARE 9

de Deslans

Ca
M Civil da Id. A. Be
Josef fra Barroto con
tra o Id. A. B. e. G. B. Muros

Om Pedro Por gual de Deslans da Id. A. B. e. G. B. Muros
fugale dos Algarves da quem da sem par
ta fra. feneor de guine e da com
quid. nauegacem Comercio de Ethiopia
a Id. B. fencia e India. e Id. A. B. e. G. B. Muros
mege. e. m. u. l. d. o. r. s. u. e. i. d. o. r. s. f. u. i. D. e. f.
e. g. n. a. s. f. u. i. d. i. c. a. s. o. f. f. e. i. a. s. e. g. e. f. a. s. d. e. d. e.
M. u. l. d. e. i. r. o. e. f. e. n. e. o. r. s. d. e. P. o. r. t. u. g. a. l. a. q. u. e.
M. e. s. a. g. u. e. m. e. g. e. r. a. n. d. e. q. u. e. m. a. b. s. p. a. i. r.
e. s. t. a. m. u. n. f. a. f. a. r. t. a. d. e. f. e. n. d. e. n. c. a. c. i. u. e. l.
e. n. f. o. r. m. a. f. o. r. a. g. l. e. f. e. n. d. a. d. a. e. o. u. o. r.
d. a. d. e. i. r. o. c. o. n. c. e. i. m. e. n. t. o. d. e. l. l. a. c. o. n. d. i.
c. i. o. d. i. r. i. t. a. m. e. n. t. e. d. e. u. a. s. t. a. y. a. d. e.
p. o. r. f. e. n. e. o. r. e. f. e. u. d. e. u. i. d. o. e. f. e. i. t. o. c. o. m.
q. u. i. n. e. n. t. o. e. s. s. e. u. e. f. a. m. d. e. l. l. a. f. e. g. e. d. i. r.
e. l. l. e. q. u. e. r. e. r. p. o. r. q. u. a. l. q. u. e. r. m. o. d. o. u. i. a. t. a.
n. e. i. r. a. e. l. l. e. f. a. m. q. u. e. f. e. i. a. e. l. l. a. f. i. a.
u. o. s. a. f. a. b. u. r. e. m. f. o. r. n. o. p. e. r. a. n. d. e. m. e. u. f. o. r.
g. e. d. o. r. d. e. c. i. u. e. l. d. a. f. o. r. t. e. d. e. g. a. d. e. l. l. a.
s. a. m. e. f. a. t. a. d. a. c. i. d. a. d. e. d. o. p. o. r. t. o. f. e. t. a.
d. a. r. a. d. E. o. r. d. e. n. a. r. a. d. e. p. r. o. c. e. f. a. r. a. d. e. f. o. n. a. l.
m. e. n. t. e. p. o. r. f. e. n. e. i. a. r. a. d. E. u. r. a. u. t. o. r. d. e.
C. a. u. s. a. C. i. u. e. l. E. o. r. d. e. n. a. d. o. s. e. p. r. o. c. e. f. a.
d. o. s. e. n. t. o. e. p. a. r. t. e. s. e. m. e. l. l. e. s. d. e. d. u. m. a.
C. o. m. o. a. u. t. o. r. a. t. e. u. e. r. e. n. d. o. P. a. d. r. e. J. o. s. e. f.
f. e. r. r. e. i. r. a. a. d. a. d. e. c. o. n. f. i. o. n. a. r. i. o. n. a. s. f. i. a.
P. i. j. a. d. o. f. a. l. u. a. d. o. r. d. e. D. e. s. l. a. n. s. a. f. i. t. t. e. n.

l. u. o. g. o. f.

Agosto 1895. João Pereira de
Albuquerque de Albuquerque de
Vitoria. abt. e a. o. r. t. e. — n. d. p. e. r. a. n. d. o. d. e.
C. g. r. e. p. o.

Attestando na dita cidade de Rio
de Janeiro a 15 de Junho de 1800
João de Deus Alameda da mesma freguesia
do Rio de Janeiro e de mandado do Juiz
da dita cidade e por tal modo e da
vidoe muiro isto sobre e por desam
do que aodiante Eira de Parada
e se fara mais farga e de Parada e de
Parada menção de llos dits autos
e termos de llos entre as de mais
causas e nelles sendo e de se
radas semotrua que sendo no dms
do Bapstimento de nro senhor
Jesus Christo de mil e setecentos e
noventa e cinco ao amor de deus seis
dias do mes de Junho de dito anno
nesta cidade do Rio de Janeiro da
Parada de lla em publico audien
cia da freguesia de lla da freguesia
que aqntes e feitos freguesia de
João Manoel Ferreira domo de
Freguesia e meu de Freguesia de
e freguesia de lla da freguesia em
lha e de lla de lla de lla de lla
de lla de lla de lla de lla de lla
quando o procurador do autor de lla
crendo de lla de lla de lla de lla
noto de lla de lla de lla de lla

João Salvador de Jesus e castanho,
na cidade de Lisboa mandados
fezido para Citar adjuvando
Abade Bento Aires da mesma
pequenez para falar a um libe
lo de força e indo o padroeiro
Antonio Goncalves para o lugar
venhido de elle gornas e auerado
ouido e ir a qual quer official
de furtiva que sepe a citação
indo adito padroeiro a fella
elle se tornara adito mandado
comat quitoria dar sem embargo
se pe dir Comque odito furados ou
era por Citaro Com se stava que
Tendo auara Com duas fortissima
Eas mais e as migo e ou go sua fua
e mgo de Anca do meu fonego de
lo que pedia com que go Citaro
perado dito Libello de força que
logo contra elle offeicia e delles pedia
pesebim e o belido gello meu fone
gido adito fone mandara ad go
seiro da uara que a gre go affe go
do adito ad go logo ad go go ara e ora

Era sua foz que elle não agarecia
yello qua sua beneſia e debay
do deſegundo Regam que foyman
dada da sua merna beneſia
ouera qualidado gera esta foyta
sermos e auctos judiciais della
athe fmal fenteneanecessarios
e ferebera fego e libello do aucto
tanto quo ante com diſcreito Era
deſteceber fequendo a forma da
minta or denaia e mandara que
ficaffe e fgorado qua e fofronar the
mas de foyta e fada do fofrone
ra fequendo que fudito a fofne
fofne e de fofraua e Era fof
theudo e de fofrado e modito fof
mo e aucto de auctam a fofalfe
ajuntara a fof da e fofam e fof
bello de fofra de que nelle fofa
fia merna de e fof theor e fof
gumite e fofia fofno aucto e fofne
sendo Padre ~~Joſeph~~ fofneira abba
de penſioario maffgreja do fal
updon de fofanis e fofneira nauida
de de Lisboa Contra e fofneira do fof
ffade da mesma fofgreja fofneira
ures gella miffa e fofneira de fofneira e fofneira

Sendo necessario a vossa honra que em
 tre os mais bens de flais pertencen
 tes ao autor e de que esta em pacifi
 ca posse de um Desceplais an
 non sem a fide e a sua genca e de
 oytenda milreis em gostas e gres
 ya de de flais de que o mesmo Heo
 Escribade a vossa honra e o mesmo
 Reverendo Heo e de seu antecessor
 Manoel das feneira sem contradi
 cao alguma fuisse e de e em barga
 da de em fagos a feneira e de flais
 que em Heo das da dita posse do He
 verendo autor pagou sempre o He
 verendo Manoel das feneira antece
 sor do Heo ao autor da dita genca
 do outenda milreis em quanto
 foi vivo e tambem o Heverendo Heo
 fatis fere pagou quarenta mil
 reis da mesma genca e vencidos
 pelo natal de seis fentos e novon
 fates e tambem fatis fere pagou
 quarenta mil reis e vencidos pelo
 fampas pado de seis fentos e no
 venta e quatro que o autor Heo
 deu por ordem de fuis fures da di

De Luis Flores de Oliveira a quem
o Reverendo P. Leo fez entregar
um Eiro para fazer a entrega
ao autor. Provavelmente que o Reverendo
P. Leo não quis fazer os qua-
renta mil Reis vencidos pela na-
tal passado sendo lhe pedido va-
rias vezes por ordem do mesmo
autor e P. Leo mandasse fazer
devida dizendo que não havia
de pagar tal quantia e que della
via de favor de me nuca para
Cartas das sendo que a dita quan-
tia pagou sempre fuisse e de-
sempregada. De embargo a algum
em que o gl'iar da sua posse fa-
zendo se notoria fora e verba-
lmente intra annum e deve ser conde-
nado a presta-la ao autor a sua
posse com as guardas e danos pro-
pria quando formente deve de-
verendo P. Leo ser condenado a pagar
a dita quantia vencida mas também
aspen comis que se foram ven-
do em que arde o autor viver so-
lo observado na sua posse fama
publica sendo o e no fine

Emo fme som flust am defeut libello
 Otheuendo au dor delle thecebi
 mento e fnto eio fumpimento de fus
 fua e fteja otheuendo the fon
 denado na forma articulada nel
 fur modd lumen e penceis e fodes
 fando gello neceffario e edro godin
 Edtallado fe gundo que fubio ifto
 a fim fe fentoma e de fcarua e
 Era fnto theudo e de fcarado em
 dita libello de au dor que fendo
 por feu pofurador em fuito ofre
 Eido the fora gellam e fenge
 d ordol cuil da fnte thecevido
 na forma da munda ordenaca
 e fnto fte garados orauos Complocura
 fam do que to por nas agar eon oftes nom
 fa fer do curafam fora Lanfado da fon
 ftrariadade fntos Unite dias domes de
 funta de mil e fntos fntos e nouenda e
 fntos annos na fidade do fnto e pa
 cos da fte fa fam della em publica au
 diencia da fnto fam do cuil da for
 to que as parte e fntos faziao fnto
 Mansell fnto da m de fnto e dor do
 Cuil da fnte e melta a fnto gello fnto

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Requerimento mandado ao portei
rodaccara que a Juizaria do pleito
uerendo A. B. de B. Bento A. Alves do
collegio a legosara e dera sua feque
allegras a garcia e llo que a sua
Auefia e de baixo do segundo ge
gamque e mandado dar a feque
ma e feueha o ouera por lanoado
das de lous e mandado que fundaa
inquinicaes feem os autos Comsta
do Thomas de lousa e llo da dora
feueha e na fe fontina mais como
dito lousa de lousamento das de
lousa aos gais autos fe fundara
inquinicaes do lousamento do auto fe
llo por fe fe munda que fe de lousa
e de fe fe foram fe fundado da fe
do lousa fe fe fundado aos autos foram
final mente fe fundado com lousa
e de fe fe fe de lousa e de fe fe
e de lousa e de fe fe fe de lousa e de fe fe
final fe fe fe de lousa e de fe fe
quinto A. lousa e de fe fe fe de
lousa e de fe fe fe de lousa e de fe fe
fe fe fe fe fe fe fe fe fe fe fe fe
Bento A. Alves A. B. de B. Bento A. Alves do
lousa e de fe fe fe fe fe fe fe fe fe fe fe fe
lousa e de fe fe fe fe fe fe fe fe fe fe fe fe

[illegible]

Procurador do Reque *Procurador do Reque*
a saber posse anterior em que estava
de sobras do Reque e seu arde e esse
reque a gerencia de sustenta milreis
em cada um a anno quarenta e oito
famosos e quarenta e oito na habita
sendo sobrado as gerencias arde e esse
dentres Reque e sobras do Reque Coma ga
ga Unica e oito na habita do anno e
simo quando fulgo e auctor e o medido
fora e esse bullo e o medido do Reque
Unica e auctor do Reque e a gerencia
do Reque e a gerencia Unica e a gerencia
is que se forem Unica e a gerencia
arbo e o medido Coma e o medido do Reque
suar de sobras do Reque e a gerencia
Reque e o medido seu de sobras do Reque
se que gerencia e o medido do Reque
e o medido Coma e a gerencia e a gerencia
nos que se liquidados na e o medido
famosos e a gerencia e o medido do Reque
do Reque e a gerencia e o medido do Reque
e o medido do Reque e a gerencia e o medido
e o medido e a gerencia e o medido do Reque
e o medido a gerencia e o medido do Reque
e o medido a gerencia e o medido do Reque

Segundo que tudo isto assim se
continha e de parava e era
condhudo e de parado e mada
sentença do meu corregedor do
Cível que mandava se cumpli-
ce e guardase como nella se contin-
ta e sem seu cumprimento e pagar
e adoblevendo autor se ge-
dido e se querendo que dos autos
se se gasta sua sentença para
comella e autor do thes condemn-
do a pagar e furta e em todo e por
todo a dar e fazer dar a sua de-
vida e a cumprir e se se contra-
o thes condemnado a dar
se se gasta que se a se se tem
inda a se defende a civil
e a se gasta o mando que se se
dous a se se da mdo se se
inda a se se a se se a se se
plais e guard eis e se se mudo
se se se se se se e se se
a se se a se se que nella se
se se e se se de se se e se
se se se se de se se e se se
se se se se e se se se se se

Requerer addito Reverendo Allogera
que Prestaria addito Reverendo
autor a sua ppe. Com todas as per
Croslio das e damnos que se seguiram na
8012. execucao desta minha carta de
sentencia civil pagando de a dita
pensas vencidas e as mais que se fo
rem vencendo tudo na forma da
sentencia do meu corregedor do civil
a foyas meoria e outro sim. E de
ago que addito Reverendo autor
votou e bastante jurado e todas
as foyas dos autos que neste ato
se fizeram que sam a saber foyto
e a signadura desta minha car
ta de sentenca civil sellario do
juiz dos autos que a foyto foyto
do jurador do autor foyto de foy
foyto que foyto foyto mais foyto
de foyto e as meudas e necessarias
foyto foyto e as Com foyto foyto
foyto foyto e quantia de foyto foyto
Custas foyto e foyto foyto foyto foyto foyto
1449 ram contadas por foyto foyto foyto
Coda filia foyto foyto foyto foyto foyto

Plasam e outro sim e de e que
mais suado e que nas fozas desta
moneda fante de fenderca e uel for
er nito e fangeado gello er nito
Da moneda e fangellaria do que
na fapaga de fexima e a munda
Real fapaga de fenderca e uel de
fenderca e fenderca e fenderca
gagando logo come feito noter
mo da fexima e fenderca e munda
for de fexima e fenderca e munda
vatten e fenderca e fenderca
do glogio e fenderca e munda
na fapaga de fexima e munda
que eum e o fenderca e fenderca
for de fexima e fenderca e munda
e munda de fexima e fenderca
da e fenderca e fenderca e munda
an gorettes mais de fexima e munda
de fexima e fenderca e munda
glogio de fexima e munda e munda
fexima e fenderca e fenderca e munda
e fenderca e fenderca e munda
e fenderca e fenderca e munda
e fenderca e fenderca e munda
e fenderca e fenderca e munda
e fenderca e fenderca e munda

em gema de sus penhas de seus offi-
 cios e de llimbe. furtados para as des-
 peras da fletalam e llimbe. furtados
 do senhor em andou gello. furtados
 no el fozzeira de seu de fombargo e
 seu de fombargador e fombargador do
 ciuel da fozzeira de fletalam e fletalam
 da cidade do Porto. Dada em ella
 aos vinte e tres dias do mes de Agos-
 to de mil e seiscentos e noventa e fm.
 Coa moeda de fozzeira de fletalam e fletalam
 minia fozzeira de fletalam e fletalam
 fozzeira de fletalam e fletalam e fletalam
 sem reis queia de fletalam e fletalam
 fido na fozzeira de fletalam e fletalam
 fozzeira de fletalam e fletalam

fozzeira de fletalam e fletalam
 fozzeira de fletalam e fletalam

fozzeira de fletalam e fletalam
 fozzeira de fletalam e fletalam
 fozzeira de fletalam e fletalam
 fozzeira de fletalam e fletalam
 fozzeira de fletalam e fletalam

D 96 us.

fozzeira de fletalam e fletalam
 fozzeira de fletalam e fletalam

22^{to} Cubtas today

Comprose. Dec 29.
E 7th Dec 1695.

Chely or fester Efn.
gragon aquitela
Brids E 7th Dec
Lobato

[Signature]